



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Osasco, 03 de abril de 2023.

Circular N.º 57/2023

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as).

Assunto: Programa Jovem Senador

A Diretoria de Ensino Região Osasco, conforme o disposto na Resolução nº 51 de 22/12/2022, divulga que está aberto o período de inscrições para o Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, o qual permite que estudantes, com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as unidades escolares (UE) estão convidadas a acessar <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador> e promover internamente a produção de redações com o tema “Saúde Mental nas Escolas Públicas”.

As escolas deverão selecionar **uma única redação** dentre aquelas redigidas pelos estudantes e encaminhar para a Diretoria Regional de Ensino, aos cuidados do NPE (Núcleo Pedagógico), até o dia **28 de abril de 2023**, juntamente com os demais documentos, abaixo listados:

- ✓ Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- ✓ Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- ✓ Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- ✓ Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador

<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>

Após essa etapa, caberá a Diretoria de Ensino selecionar uma única redação, dentre todas aquelas enviadas pelas escolas, e encaminhá-la para a Coordenação Estadual. O estudante que tiver sua redação selecionada na Etapa Estadual participará da Semana de Vivência Legislativa em Brasília no período de **21/8/2023 a 25/8/2023**, juntamente com o seu professor orientador.

As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

Contamos com ampla divulgação aos alunos e mais informações sobre o programa, acesse o site: <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>

Atenciosamente,

De acordo,
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino